



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 22EAF-ABB58-95443



Protocolo: 03899/2024-1

Portaria de Pessoal Nº 121, de 18 de março de 2024.

Designação de função gratificada a servidora efetiva

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.899/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA MARA RIBEIRO LIMA**, matrícula 203.615, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para exercer a função gratificada FG-3, no Núcleo de Controle de Documentos (NCD), sendo também responsável pelo Centro de Documentação e Arquivo (CDOC), de acordo com a Lei Complementar 934, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27/3/2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente